

**2º TERMO ADITIVO Nº 0180/2014**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 598/2013, CONVITE Nº. 1/2013-00020 de 16 DE JULHO DE 2013, devidamente homologado em 07 de AGOSTO DE 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SEMAFI**, e a firma **L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VENHA A TRANSPORTAR, DIARIAMENTE AS ENCOMENDAS DESTA PREFEITURA NO TRÂNSITO PARAGOMINAS/BELÉM/PARAGOMINAS COM PESO ESTIMADO DE ATÉ 30 (TRINTA) QUILOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATE 31 DEZEMBRO DE 2013**", referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.761.304.0001-83, situada na Rua do Espírito Santo, nº 57 - Altos, Centro, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 678.616.012-34 e RG nº 2711318 - 2ª via - SSP/PA, residente a Rua do Espírito Santo nº 57 - Altos, CEP: 68.625-240 Centro, nesta Cidade, para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 07 de Agosto de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este Aditivo tem por fundamento, **CONVITE Nº. 1/2013-00020** de 16 de julho de 2013, devidamente homologado em **07 DE AGOSTO DE 2013**, pelo Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem o permissivo constante no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 598/2013, que terminaria em **25 de Maio de 2014**, fica prorrogado através do 2º Termo Aditivo nº 180/2014 para **19 de Outubro de 2014**, conforme Ofício CSA nº. 0433/2014 emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoarifado, datado em 27/05/2014 e autorizado pelo **EXECUTIVO**.

**CLÁUSULA III - DO VALOR:**

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 VALOR R\$ 10.633,25 (dez mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: **0601.04.122.0403 - 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

3.1.3 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.

3.1.4 FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.



Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**  
*bom pra se viver*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	249541	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E MALOTES. <i>Especificação: incluindo encomendas, com peso estimado de de 30 (trinta) quilos, no trânsito de Paragominas/Belém/Paragominas e outros municípios circunvizinhos ou vice-versa.</i>	MÊS + DIAS	04 + 25	2.200,00 + 73,33	8.800,00 + 1.833,25
<b>TOTAL</b>						<b>10.633,25</b>

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 07 de Agosto de 2013, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 23 de Maio de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP  
**LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:  \_\_\_\_\_

2:  \_\_\_\_\_